CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

REQUERIMENTO N° _____ DE 21 DE AGOSTO DE 2023
Vereador Policial Federal Suender - PRTB

Requer encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde **solicitando que informe quais circunstâncias levaram à exclusão do Município de Anápolis da Portaria nº 1.135/2023 do Ministério da Saúde, quanto aos repasses de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como suas implicações à saúde pública municipal e seus servidores, e se é uma consequência direta ou indireta de ações e omissões por parte da administração municipal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício à Secretaria Municipal de Saúde **solicitando que informe quais circunstâncias levaram à exclusão do Município de Anápolis da Portaria nº 1.135/2023 do Ministério da Saúde, quanto aos repasses de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como suas implicações à Saúde pública municipal e seus servidores, e se é uma consequência direta ou indireta de ações e omissões por parte da administração municipal.**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica, tendo em vista a publicação da Portaria nº 1.135 do Ministério da Saúde aos 16 de agosto de 2023, que "*estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023*" e que **não mais contempla, em seu anexo I, o município de Anápolis** para os meses de maio a agosto, revogando a Portaria GM/MS nº 597 der 12 de

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

maio de 2023, que previa para o município um total de R$11.468.561,59 dividido em 09 (nove) parcelas de R$1.274.284,62 a serem repassadas a partir do mês de maio

Ademais, vislumbra-se a importância deste requerimento, a fim de que, o quanto antes, se dê cumprimento às novas atualizações legais e efetividade ao direito ora garantido, pelo qual tanto lutaram.

Câmara Municipal de Anápolis, 21 de agosto de 2023.

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PRTB